



CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

ATA N. 39/2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, as 18h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, foi realizada a Trigésima Sexta Sessão Ordinária, sendo a Trigésima Nona Sessão do ano, a Sessão foi convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, e ocorreu sob a Presidência do Vereador José Borsatto, contando com a presença dos demais edis. Iniciados os trabalhos foi efetuada a leitura da Ata n. 38/2025, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida a Recomendação Administrativa n. RA nº 002.2025-GPGMPC expedida pelo Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em seguida foi entregue uma cópia desta recomendação a todos os vereadores. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente colocou em votação em Segundo Turno, juntamente com os pareceres das comissões competentes o projeto de Lei n. 2.585/2025 o qual foi aprovado de forma unanime.

Fim da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra livre aos senhores Edis. Nada mais havendo a tratar, convocou os Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar na quarta-feira, 19 de novembro, em razão do Feriado da Consciência Negra, e na sequência encerrou esta Sessão da qual para constar, lavrou-se esta Ata. Sala das Sessões 13 de novembro de 2025.

ATA APROVADA
EM 19/11/2025
POR UNANIMIDADE


Raul Brizolla
1º Secretário


Valdinei Battisti
2º Secretário